

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 190/SVMA/2014.

CONTRATO Nº 042/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.133.609-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SVMA/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA – CNPJ nº
03.838.875/0001-55**

OBJETO: Desenvolvimento dos projetos básicos completos das edificações padrão para o conjunto de parques municipais da **Borda Cantareira**, nos termos do ANEXO I, parte integrante do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/12/2014, alterações contratuais e acréscimo de valor.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 189.593,74 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

VALOR APÓS O ADITIVO: R\$ 236.945,12 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.3404.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102945/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA.**, com endereço na Rua Aurora, nº 817 – 7º andar, Santa Efigênia, cidade de São Paulo, CEP: 01209-001, estado de São Paulo, telefone (11) 3331-9477, e-mail: moara@moara.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.838.875/0001-55, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 5.055.384-7, CPF/MF sob o nº 971.888.598/68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Oscar

Freire, nº 1702, apto 85, Jardim América, CEP: 05409-011, e de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fls. 1205/1206, publicado no Diário Oficial do Município em 04/12/2014 às fls. 80, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 042/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1.1. O Contrato fica aditado para constar as seguintes alterações contratuais:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **04 de dezembro de 2014**;
- b) Acréscimo de R\$ 47.351,38 (quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e um reais e trinta e oito centavos) no valor contratual, que corresponde a **24,97518%**, passando o valor contratual de R\$ 189.593,74 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 236.945,12** (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), referente ao:
 - b.1) Acréscimo de 12 (doze) pranchas técnicas em formato A1, pelo valor unitário de R\$ 1.481,50 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), totalizando a importância de R\$ 17.778,00 (dezessete mil e setecentos e setenta e oito reais); e
 - b.2) Acréscimo de 35 (trinta e cinco) pranchas de desenho técnico/detalhamento formato A1, pelo valor unitário de R\$ 587,52 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 20.563,20 (vinte mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de Dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Secretário - SVMA

MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA

MARIA DE LOURDES CARVALHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº